

LEI N.º 721/2016

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NO
BAIRRO FORTALEZA – GOIANÁ/MG – “*RUA
CONCEIÇÃO VIEIRA DA SILVA*”.**

A Câmara Municipal de Goianá aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Rua Conceição Vieira da Silva, a rua sem saída que inicia na Rua Camilo Dias Ribeiro, sendo margeada no seu lado direito, no sentido de quem sobe pelo Sítio Garnizé, no Bairro Fortaleza – Goianá/MG.

Art. 2.º A Prefeitura de Goianá providenciará a confecção da placa alusiva ao nome, à qual será afixada em seu início.

Art. 3.º A Prefeitura de Goianá comunicará o teor desta lei aos Correios, às empresas que fornecem os serviços de telefonia fixa e móvel; de energia elétrica; e a quem mais interessar, para o devido registro.

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Goianá, 21 de junho de 2016.

Maria Elena Zaidem Lanini
Prefeita de Goianá-MG